

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº de 2017

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CMULHER para debater a violência obstétrica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher - CMULHER para debater a violência obstétrica.

Requeremos, assim, a realização do presente Reunião conjunta, para a qual sugerimos sejam convidados, dentre outros:

- Ministério da Saúde;
- Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia;
- Movimento do Ministério Público Democrático (MPD);
- Organizações Não-Governamentais como Artemis, Parto do Princípio.

JUSTIFICAÇÃO

A questão da violência obstétrica é uma agressão grave à mulher em estado de fragilização extrema, no momento em que procura acolhimento para dar à luz um filho. São crescentes os relatos de maus tratos por parte de membros dos serviços de saúde de todos os níveis, indo desde tratamento rude até violência física. Há denúncias de realização de procedimentos em desacordo com normas técnicas que repercutem negativamente no andamento do parto, trazem complicações desnecessárias e traumas para a parturiente e familiares.

Devemos considerar que o momento carrega uma tensão compreensível, mas ela deve se dissipar assim que se inicia o acolhimento do serviço de saúde, que deve ser humanizado e de qualidade. A despeito de o Brasil ter sido reiteradamente alertado para a necessidade de rever suas práticas de parto e nascimento, inclusive por organismos internacionais, continuam a se acumular denúncias de sequelas e mortes evitáveis entre mães e recém-nascidos.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2017.

Deputada Federal Laura Carneiro (PMDB-RJ)

2017-502